



MUNICÍPIO DE INDIANA

CNPJ:49.520.133/0001.88

Portaria nº 16 de 28 de fevereiro de 2020

“Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019, instaurado para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo empregado público municipal Diego Junior Madia e dá outras providências”

Celeide Aparecida Floriano, Prefeita Municipal de Indiana – Estado de São Paulo, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

Considerando a instauração de Procedimento Administrativo Disciplinar nº 001/2019, com nomeação da Comissão Permanente Processante através da Portaria nº 42 de 04 de novembro de 2019 para apuração de fatos e eventuais responsabilidades administrativas praticadas pelo empregado público municipal DIEGO JUNIOR MADIA;

Considerando o vencimento do prazo prorrogado pela Portaria de 001 de 02 de janeiro de 2020, em que a Comissão de Processo Administrativa Disciplinar 001/2019 solicitou a prorrogação por mais 60 dias (sessenta) do prazo para conclusão dos trabalhos;

RESOLVE

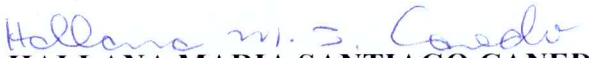
Artigo 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos constante da Portaria nº 42 de 04 de novembro de 2019 para apuração dos fatos apontados no Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2019.

Artigo 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Indiana – SP, 28 de fevereiro de 2020.


CELEIDE APARECIDA FLORIANO
Prefeita Municipal


HALLANA MARIA SANTIAGO CANEDO
Responsável pelo Expediente da Secretaria